



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA A VIATURA ABT 39, EM ATENDIMENTO A 23ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (CIBM) DE IPAMERI**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com a empresa **ADILSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.236.957/0001-05, situada na R ARTUR SILVERIO DA SILVA, s/nº, Vila Domingues, em Ipameri- GO, no valor total de R\$3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº2025007291.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.

Rodrigo André Miño Guerra – Capitão QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº 297/2025.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 297/2025, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.

Rodrigo André Miño Guerra – Capitão QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri